



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 222/2020

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **SERGIO FERNANDES ARAÚJO**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “INICIAL” da Carreira de Motorista, a partir de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de agosto de 2020.

Serrania/MG, 14 de agosto de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Protocolo nº 14/08/2020
14/08/2020
EHL